



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 022/2023

1.º DE FEVEREIRO DE 2023

“Designa o Sr. SÉRGIO RICARDO DE LIMA para exercer a chefia do Controle Interno da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica designado para exercer a chefia do Controle Interno da Câmara Municipal de Corumbáiba, o **Sr. SÉRGIO RICARDO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade n.º MG 4.221.754 – PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 515.385.206-72.

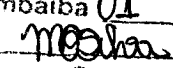
Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, aos 1.º (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.

Nalva Lúcia de Oliveira
Presidente

ESTADO DE GOIAS
Câmara Municipal de Corumbáiba
CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente **Decreto**
N.º **022/2023**
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.
Corumbáiba **01** / **fevereiro** / **2023**

Secretário (a)